



# **METAS ESTRATÉGICAS DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO 2024**

Nota Técnica

## FICHA TÉCNICA

### **Título**

Metas Estratégicas dos Instrumentos de Planeamento 2024: Nota Técnica

### **Data**

Dezembro 2025

### **Autoria**

Equipa Multissetorial de Monitorização da REPLAN – Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública

[replan@planapp.gov.pt](mailto:replan@planapp.gov.pt)

# Índice

|                                                           |   |
|-----------------------------------------------------------|---|
| Índice.....                                               | 3 |
| 1. Enquadramento.....                                     | 4 |
| 2. Pressupostos Metodológicos e Conceitos Associados..... | 5 |
| 3. Estrutura da Lista de Metas Estratégicas .....         | 7 |
| 4. Anexo .....                                            | 8 |

# 1. Enquadramento

No âmbito da promoção de uma prática sistemática de monitorização de políticas públicas setoriais e transversais, a [Equipa Multissetorial de Monitorização \(EMM\)](#) da [REPLAN – Rede Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública](#) – definiu como uma das suas atividades a criação do projeto “Metas Estratégicas dos Instrumentos de Planeamento” (IP)<sup>1</sup>.

O projeto “Metas Estratégicas dos IP” tem dois produtos associados: a Lista das Metas Estratégicas dos IP e o Painel de Monitorização das Metas Estratégicas<sup>2</sup> que permitirá acompanhar um conjunto de metas estratégicas, sendo que a presente Nota Técnica visa enquadrar o primeiro produto a divulgar no âmbito desta atividade.

Esta lista resulta de um trabalho colaborativo das entidades da REPLAN e reúne de forma exaustiva e sistematizada as metas estratégicas dos IP que constam na [Lista de Instrumentos de Planeamento 2024](#)<sup>3</sup>. O seu principal objetivo é ser uma ferramenta de consulta e identificação dos compromissos e dos objetivos inerentes ao Sistema de Planeamento Português e da sua coerência.

---

<sup>1</sup> Referente à Atividade 3.1.- Quadro Global de Metas Estratégicas da EMM, conforme o [Plano de Atividades 2025](#).

<sup>2</sup> Pretende-se que o Painel de Monitorização de Metas Estratégicas, a desenvolver em 2026, contribua para aferir os progressos das metas estratégicas selecionadas dos IP. Visa assegurar o acompanhamento sistemático do grau de concretização e do respetivo contributo para os objetivos da política pública, apoiando a decisão governativa e o processo de planeamento.

<sup>3</sup> Inclui todos os Instrumentos de Planeamento em vigor durante o ano de 2024, inclusive os que foram publicados até ao final de 2024 e aqueles que, tendo sido aprovados nesse ano, foram publicados já em 2025.

## 2. Pressupostos Metodológicos e Conceitos Associados

A Lista de Metas Estratégicas dos IP assenta num conjunto de pressupostos metodológicos, de conceitos e de critérios para a classificação de uma meta como estratégica:

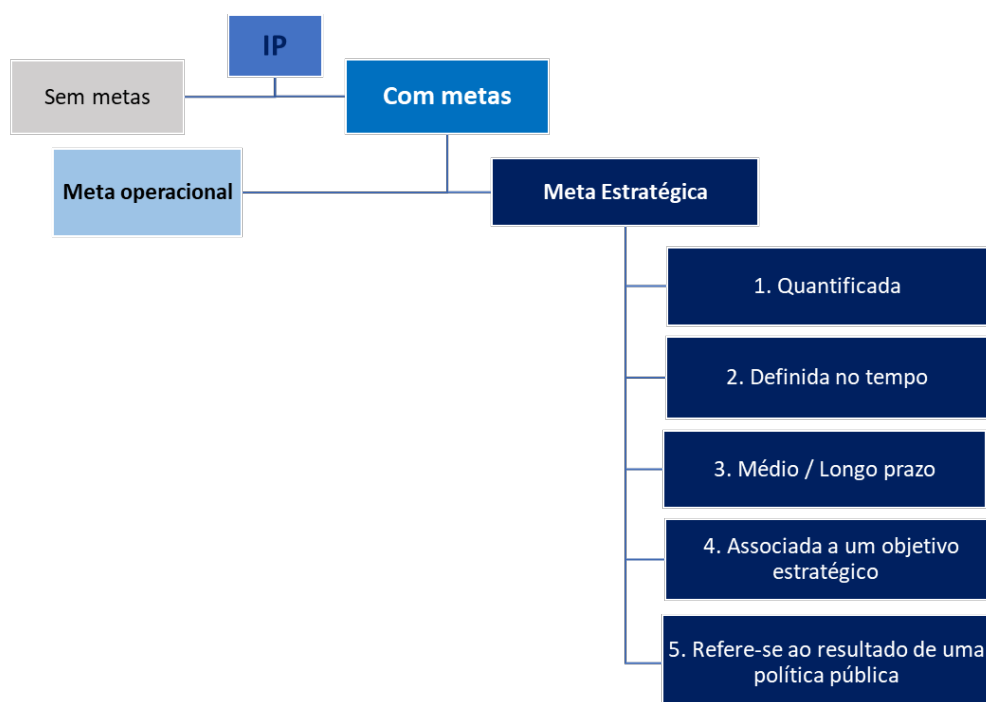
- **Conceito de meta estratégica**

Segundo o [Glossário do Ciclo de Políticas Públicas](#)<sup>4</sup>, uma meta estratégica traduz **uma medida de concretização de um objetivo estratégico que avalia o resultado pretendido com a política pública. Refere-se geralmente a um objetivo de médio ou longo prazo, devendo ser mensurável, estar quantificada e definida no tempo. Está associada a um ou mais indicadores de resultado que permitem monitorizar o impacto alcançado.**

- **CrITÉrios de elegibilidade de uma meta estratégica**

A classificação de uma meta como estratégica pressupõe a verificação de cinco **crITÉrios de elegibilidade**, de forma a garantir consistência metodológica<sup>5</sup>.

**Figura 1 - CrITÉrios de elegibilidade de Meta Estratégica**



<sup>4</sup> A classificação de uma meta como estratégica implica conhecer alguns conceitos-base sobre o ciclo de políticas públicas, igualmente previstos no [Glossário do Ciclo de Políticas Públicas](#). Sugere-se uma leitura dedicada aos seguintes conceitos: [Meta](#), [Meta Estratégica](#), [Meta Operacional](#), [Indicador de Resultado](#), [Indicador de Realização](#), [Instrumento de Planeamento](#), [Medida \(de política pública\)](#), [Objetivo \(de política pública\)](#) e [Política Pública](#).

<sup>5</sup> Atendendo ao papel transversal de alguns IP e à sua função de referência para outros [IP temáticos](#), optou-se pela manutenção de algumas metas cujo objetivo estratégico não está inteiramente quantificado.

- **Referência temporal**

As metas estratégicas respeitam os valores<sup>6</sup> definidos nos atos normativos dos IP que integram a já referida Lista de IP de 2024. As exceções admitidas cingem-se aos casos em que os IP foram atualizados ou revistos e aprovados em 2024, mesmo que publicados em 2025, e naqueles em que uma determinada meta, por ser comum a mais do que um IP, é atualizada por outro IP constante na Lista de IP (Tomo 2024)<sup>7</sup>.

Face a este pressuposto, algumas das metas estratégicas listadas foram revistas<sup>8</sup>. Importa sublinhar que as metas e respetivos IP atualizados/revistos e aprovados apenas no decurso de 2025 não foram considerados nesta edição<sup>9</sup>.

- **Ciclo de atualização**

A Lista de Metas Estratégicas dos IP é revista anualmente e na sequência da atualização da Lista de IP aprovada em cada ano. Assim, as próximas edições da Lista de Metas estratégicas podem implicar a manutenção, eliminação, alteração ou inclusão de novas metas estratégicas, decorrentes de eventuais revisões ou atualizações dos IP.

---

<sup>6</sup> Ano Base, Valor Base, Ano Final, Valor Final e indicadores (quando disponíveis).

<sup>7</sup> Nestes casos específicos, a descrição da meta e os correspondentes valores atualizados são assinalados com uma nota nos respetivos campos.

<sup>8</sup> A título de exemplo, neste exercício foi considerada a atualização do Plano Nacional de Energia e Clima, uma vez que, este IP foi alvo de atualização e aprovação em 2024, mas cujo ato normativo foi publicado apenas em 2025.

<sup>9</sup> Apenas foi considerada como exceção as metas cujos valores foram atualizados no Programa do XXV Governo, atendendo ao seu carácter excecional e de enquadramento estratégico.

### 3. Estrutura da Lista de Metas Estratégicas

A Lista de Metas Estratégicas dos IP apresenta, para cada uma das metas estratégicas mapeadas, um conjunto de informação de caracterização que se enuncia no quadro seguinte.

**Quadro 1** - Identificação dos campos da Lista de Metas Estratégicas

| Campo                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IP de origem da Meta | Nome do IP que referenciou, pela primeira vez, a meta estratégica (de acordo com a data de publicação do respetivo ato normativo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Outros IP associados | Nome dos IP em que a meta estratégica também se encontra (com data de publicação posterior à do IP de origem)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ID Meta              | Número de identificação da meta estratégica para efeitos de consulta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Descrição da Meta    | Designação simplificada da meta estratégica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Unidade              | Unidade de medida usada para expressar o valor base e o valor final da meta estratégica<br><i>Nota: Quando o valor final não está disponível, mas há tendência e/ou objetivo conhecidos, indicam-se as unidades de medida correspondentes: a do valor base e a do resultado a atingir (ex.: percentagem, número, entre outras). O mesmo se aplica quando existe tendência e/ou objetivo conhecidos, mas não está disponível o valor base.</i> |
| Ano Base             | Ano de partida, a partir do qual se avalia a concretização da meta estratégica estabelecida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Valor Base           | Valor que o indicador apresenta no ano base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ano Final            | Ano definido como horizonte temporal da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor Final          | Valor definido para ser atingido no ano final<br><i>Nota: Para as metas estratégicas em que o valor final não está disponível, mas existe valor base e tendência e/ou objetivo definidos, o valor final foi calculado.</i><br><i>Quando o cálculo do valor final depende de outras variáveis (ex.: percentagem do VAB no PIB do ano final), o valor indicado reflete apenas a tendência ou o objetivo definido na meta do respetivo IP.</i>   |
| Área Temática        | Classificação da meta estratégica por área temática. Esta classificação permite organizar e agrupar estas metas por grandes áreas de interesse                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ODS                  | Alinhamento da meta estratégica com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## 4. Anexo

A tabela seguinte apresenta a lista de Siglas e Sinais Convencionais presentes na Lista de Metas Estratégicas dos Instrumentos de Planeamento.

**Tabela de Siglas e Sinais Convencionais**

| Símbolo / Unidade        | Designação                                      |
|--------------------------|-------------------------------------------------|
| %                        | Percentagem                                     |
| %000                     | Por cem mil                                     |
| 10 <sup>3</sup>          | Mil                                             |
| 10 <sup>4</sup>          | Dez mil                                         |
| 10 <sup>5</sup>          | Cem mil                                         |
| 10 <sup>6</sup>          | Milhão                                          |
| CO <sub>2</sub> eq       | Dióxido de carbono equivalente                  |
| €                        | Euro                                            |
| GW                       | Gigawatt                                        |
| ha                       | Hectare                                         |
| k                        | Mil/Milhar                                      |
| k€                       | Mil euros                                       |
| kg/hab                   | Quilogramas por habitante                       |
| kg/hab.ano               | Quilogramas por habitante ano                   |
| km                       | Quilómetro                                      |
| km.ano                   | Quilómetros ano                                 |
| kt                       | Quilotonelada                                   |
| ktCO <sub>2</sub> eq     | Quilotonelada de dióxido de carbono equivalente |
| ktep                     | Quilotonelada equivalente de petróleo           |
| KWh                      | Quilowatt-hora                                  |
| l/(ramal/dia)            | Litros por ramal por dia                        |
| mg/m <sup>3</sup>        | Miligramas por metro cúbico                     |
| M€                       | Milhão de euros                                 |
| m <sup>2</sup>           | Metro quadrado                                  |
| m <sup>3</sup>           | Metro cúbico                                    |
| m <sup>3</sup> /(km.dia) | Metro cúbico por quilómetro dia                 |
| mg/m <sup>3</sup>        | Miligrama por metro cúbico                      |



| Símbolo / Unidade    | Designação                                                                                                                |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| mm10a                | Média móvel a 10 anos                                                                                                     |
| Mt                   | Megatonelada                                                                                                              |
| MtCO <sub>2</sub> eq | Megatonelada de dióxido de carbono equivalente                                                                            |
| MW                   | Megawatt                                                                                                                  |
| n.º                  | Número                                                                                                                    |
| n.d.                 | Informação não disponível                                                                                                 |
| p.p.                 | Ponto percentual                                                                                                          |
| ramais.ano           | Ramais ano                                                                                                                |
| t                    | Tonelada                                                                                                                  |
| tCO <sub>2</sub> eq  | Tonelada de dióxido de carbono equivalente                                                                                |
|                      | Separador de unidades (quando as unidades do valor base e final são diferentes ou quando existem duas unidades de medida) |
| (*)                  | Meta atualizada a partir de outro IP. O(s) novo(s) valor(es) estão registados entre parêntesis.                           |



# REPLAN

**Rede de Serviços de Planeamento  
e Prospectiva da Administração Pública**